

Pormenor do Museu da Música da elaboração de Avaliação Ambiental, de acordo com o previsto no n.º 2 do mesmo artigo.

A discussão pública decorrerá por um período mínimo de 22 dias úteis, contados a partir do 5.º dia posterior ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação, bem como o local, dia e hora onde terá lugar a sessão pública em www.cm-palmela.pt ou nos locais a seguir identificados:

Grupo Desportivo de Valdera, sito na Rua dos Comerciantes CCI — 3025, 2955 Pinhal Novo (durante o período de discussão pública).

Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Palmela, sita na Av. dos Bombeiros Voluntários de Palmela, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30;

As reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Palmela, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou em www.cm-palmela.pt.

Para constar se publica o presente Aviso no *Diário da República* e na comunicação social sendo ainda afixados nos lugares de estilo Editais de igual teor.

21 de Julho de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Can-deias*.

204945556

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 14972/2011

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1, do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que o procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 2 Técnicos Superiores — Conservador, destinado a candidatos possuidores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cessou por inexistência de candidatos que reunissem os requisitos necessários para a sua admissão ao referido procedimento.

15 de Julho de 2011. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Oliveira*.

304939173

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 14973/2011

Torna-se público que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Portalegre, na sua reunião ordinária realizada em 02 de Maio de 2011, se procederá à venda através de propostas a apresentar em carta fechada, do terreno urbano denominado Bertolos, freguesia da Urra, concelho de Portalegre, propriedade do Município de Portalegre, com a área de 20.000 m², destinado à construção de habitação, comércio, serviços e equipamentos em conformidade com o disposto no Regulamento do PDM de Portalegre.

Valor base da proposta: 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros).

Formas de pagamento:

1 — As propostas serão acompanhadas de um cheque no valor de 5% do valor proposto, que em caso de adjudicação, serve de sinal e princípio de pagamento.

2 — Os restantes 95 % serão liquidados na data da celebração da escritura pública de compra e venda.

Critério de Adjudicação: A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar o preço global mais elevado.

Entrega das Propostas:

As propostas podem entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Portalegre, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 — 7300-186 Portalegre até às 16 horas do 90.º dia a contar da data da publicação deste concurso, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, de modo a serem recebidas dentro deste mesmo prazo, sendo neste caso, o concorrente o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, pelo que não será atendida qualquer reclamação na hipótese de a entrada da proposta se verificar já depois de esgotado o prazo do seu recebimento.

O estudo urbanístico efectuado para o local bem como todo o processo de concurso público podem ser consultados no Departamento de Urbanismo ou no Serviço de Património desta Câmara Municipal, sitos na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, nas horas normais de expediente, em www.cm-portalegre.pt

24 de Junho de 2011. — A Vice-Presidente, *Maria Adelaide Teixeira*.
304840677

MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 14974/2011

Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que Ana Maria Valente Rosa Ruivo Pica, a exercer funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional de Jardineira, com a remuneração mensal de 700,29 €, entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória e entre 5 e 6 nível da Tabela Remuneratória Única, cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por sua iniciativa, através de denúncia, nos termos do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2011.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

304908288

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 14975/2011

Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Salubridade e Qualidade do Ambiente do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Setúbal, na sequência de Despacho n.º 180/2011/DRH, de 04/07/2011, pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Salubridade e Qualidade do Ambiente do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas — esgotando-se com o preenchimento em comissão de serviço do mesmo cargo dirigente.

2. — Área de actuação — no âmbito da área de actuação da Divisão de Salubridade e Qualidade do Ambiente do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas, constante do artigo 34.º do Regulamento da Organização de Serviços, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, incumbe genericamente, promover iniciativas de sensibilização, defesa e preservação do ambiente, a salubridade, a gestão dos cemitérios municipais, a verificação das condições de funcionamento da rede de iluminação pública e o estudo de sistemas de optimização da utilização da energia.

3 — Requisitos formais de provimento: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) conjugado com artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado independentemente da modalidade da sua constituição licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4. — Perfil pretendido: Licenciatura em Engenharia do Ambiente; experiência profissional comprovada no desempenho de funções na área de actuação da unidade orgânica em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores. Formação profissional adequada à área funcional do cargo a ocupar.

5. — Métodos de Selecção: Serão utilizados cumulativamente, sem carácter eliminatório, os seguintes métodos de selecção:

5.1 — Avaliação curricular (AC) — na avaliação curricular serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes factores:

a) Experiência profissional (EP) — sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o procedimento concursal se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica;

b) Formação profissional (FP) — sendo ponderadas as acções de formação bem como a participação em congressos, seminários, colóquios e palestras e outras acções de aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício de cargos dirigentes;

5.2 — Entrevista Pública (EP) — a entrevista pública de selecção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular e versará sobre conhecimentos sobre as funções do cargo a ocupar e as actividades do Município de Setúbal.

A escolha recairá no candidato que em sede de apreciação de candidaturas com discussão pública curricular e através da entrevista pública melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da unidade orgânica posta a concurso e do respectivo serviço.

6. — Formalização e prazo de candidaturas: Mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação de candidaturas ou entregue pessoalmente no mesmo prazo, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça do Brasil n.º 17, 2910-285 Setúbal, durante o horário de atendimento.

O requerimento de admissão deve indicar todos os elementos necessários a uma correcta apreciação da candidatura, sendo acompanhado de *curriculum vitae*, actualizado, detalhado, datado e assinado, de declaração emitida pelo serviço de origem referindo a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na carreira e na categoria, bem como fotocópia do bilhete de identidade, do certificado de habilitações, e dos certificados de formação profissional e do Número fiscal de contribuinte.

7 — Local de trabalho, remuneração e prazo de apresentação de candidaturas: O local de trabalho é na área do município de Setúbal e aos cargos de direcção intermédia de 2.º grau corresponde a remuneração mensal ilíquida, 2.613,84€, acrescida de despesas de representação de 194,80€, fixada nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, e anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. O prazo de apresentação de candidaturas é de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do respectivo aviso na bolsa de emprego público, que ocorrerá no prazo de dois dias úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* do presente aviso.

8 — Constituição do júri:

Presidente: Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vereador André Valente Martins;

Vogais efectivos: Elsa Cristina Morais Lopes, Directora do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas;

Aldina Maria Pedro Soares, Professora na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal;

4 de Julho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304915407

Despacho n.º 9333/2011

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de director do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia faz-se por procedimento concursal, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de director do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas, aberto na sequência de meu Despacho n.º 173/2010/DRH, de 27/04/2010, publicitado através do aviso n.º 12517/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, em 22/06/2010, e publicitado na Bolsa de Emprego em 24/06/2010, com o código da oferta n.º OE201006/0918, verificou-se a apresentação a concurso de três candidaturas. No entanto, dado que um dos candidatos não comprovou possuir os requisitos exigidos, mantêm-se duas candidaturas sendo que no entender do Júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo é a técnica superior (Jurista), Elsa Cristina Morais Lopes.

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, verificou-se que a candidata reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º da Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação em comissão de serviço da licenciada em Direito Elsa Cristina Morais Lopes (Técnica Superior (Jurista)) para o cargo de director do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o meu Despacho n.º 165/2011/DRH, de 16 de Junho de 2011, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

Nota Curricular:

Nome: Elsa Cristina Morais Lopes

Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito em 24/10/1995 e Pós Graduação em Ciências político-administrativas — pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Actividade Profissional:

No Município da Moita:

Técnico Superior de 2.ª classe (Direito) estagiária, de 20/04/1998 a 22/08/1999;

Técnico Superior de 2.ª classe (Direito), de 23/08/1999 a 29/07/2001;

Técnico Superior de 1.ª classe (Direito), de 30/07/2001 a 15/02/2007;

Técnico Superior Principal (Direito), de 16/02/2007 a 01/01/2008.

No Município de Setúbal:

Chefe da Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações do Departamento de Administração Geral e Finanças, em regime de substituição, em 02/01/2008;

Chefe da Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações, em comissão de serviço, desde 01/06/2009 a 18/01/2010;

Directora do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas, em regime de substituição, desde 19/01/2010.

A candidata ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras acções de formação na área, nomeadamente no que diz respeito à fiscalização municipal, técnica, urbanística, das actividades económicas, de salubridade e do ambiente.

21 de Junho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304904967

Despacho n.º 9334/2011

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Desporto do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia faz-se por procedimento concursal, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Desporto do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social, aberto na sequência de meu Despacho n.º 128/2010/DRH, de 15/03/2010, publicitado através do aviso n.º 9093/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, em 05/05/2010, e publicitado na Bolsa de Emprego em 06/05/2010, com o código da oferta n.º OE201005/0200, verificou-se a apresentação a concurso de duas candidaturas sendo que no entender do Júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo é o Professor de Educação Física, José Manuel Gomes Pereira.

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, verificou-se que o candidato reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei